

EMPRESA EM CRISE

CARGA HORÁRIA: 60h/a

PROFESSOR: Daniel Rivorêdo Vilas Boas

EMENTA

A disciplina volta-se para o estudo do regramento destinado ao tratamento da desestabilização econômico-financeira do empresário, abordando, especificamente, os institutos da falência, da recuperação judicial e extrajudicial e da liquidação extrajudicial das instituições financeiras.

OBJETIVOS

- I. Analisar a linha evolutiva do Direito Concursal, com ênfase para a mudança do regramento principal, ocorrida em 2005, inclusive buscando-se inseri-la na conformação moderna do Direito Empresarial;
- II. Estudar a falência, conforme atualmente regrado na lei 11.101/05, com vistas a suscitar análise crítica de seus institutos;
- III. Estudar a recuperação judicial do empresário, partindo-se de sua origem em ordenamentos estrangeiros, com análise dos aspectos de inovação e de aprimoramento em relação ao instituto da concordata, suscitando-se, ainda, visão crítica quanto ao sucesso dos propósitos a que se destina;
- IV. Estudar a recuperação extrajudicial do empresário, partindo-se das diferenças em relação à recuperação judicial e com o foco de observar em que situações sua adoção é conveniente;
- V. Estudar a liquidação extrajudicial das instituições financeiras, a partir de seu tratamento na lei 6.024/74;
- VI. Debater a jurisprudência construída em torno do tema.

BIBLIOGRAFIA

1. ABRÃO, Nelson. **Curso de direito falimentar**. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1993. 317 p.
2. _____. **O novo direito falimentar: nova disciplina jurídica da crise econômica da empresa**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1985. 243 p.
3. _____. **A continuação do negócio na falência**. 2 ed. rev. ampl. atual. por Carlos Henrique Abrão. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito Ltda., 1998. 206 p.

4. ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de falência e concordata**. 28. ed. amp. atual. São Paulo: Saraiva, 2018
5. ALMEIDA, Carlos Ferreira de. **O âmbito de aplicação dos processos de recuperação da empresa e de falência**: pressupostos objetivos e subjectivos. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa, v. XXXVI, p. 383-400, 1995.
6. ALVES, Rui Fernando Ramos Alves. **Recuperação de empresas, falência e concordatas no Brasil**: a realidade da recuperação de créditos. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, São Paulo, ano 7, n. 24, p. 77-91, abr-jun/2004.
7. ARAGÃO, Alexandre Santos de. **O princípio da eficiência**. Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 386, p. 475-479, jul-ago/2006.
8. ARAÚJO, Aloísio; LUNDBERG, Eduardo. **A nova legislação de falências**: uma avaliação econômica. In: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (coord). Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo 10, p. 325-353.
9. ARNOLDI, Paulo Roberto Colombo. **Análise econômico-jurídica da lei de falências e de recuperação de empresas de 2005**. Revista de Direito Privado, São Paulo, v. 24, p. 220-234, out-dez/2005.
10. BALBINO, Márcia de Paoli. **Nova lei de falências n. 11.101/2005**: a recuperação judicial das empresas e o juiz. In: Seminário “A Nova Lei de Falências”, 2005, Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes. Revista do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Belo Horizonte: Instituto dos Advogados de Minas Gerais, 2005. p. 73-87.
11. BATALHA, Wilson de Souza Campos; RODRIGUES NETTO, Sílvia Marina L. **Batalha de. Falências e concordatas**: comentários à lei de falências: doutrina, legislação, jurisprudência. 3. ed. atual. São Paulo: LTr, 1999. 1.104 p.
12. BENETI, Sidnei Agostinho. **O processo da recuperação judicial**. In: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (coord). Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo 6, p. 223-243.
13. BESSONE, Darcy. **Instituições de direito falimentar**. São Paulo: Saraiva, 1995. 368 p.
14. BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Exame crítico do projeto da lei de falências – “recuperação de empresa” ou “recuperação do crédito bancário”**. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 822, p. 128-138, abr/2004.
15. _____. **Jurisprudência da nova lei de recuperação de empresas e falências**: decisões, ofícios judiciais, resoluções, sentenças, acórdãos, dentre outros documentos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, 399 p.
16. _____. **Lei de recuperação de empresas e falências comentada**: lei 11.101/2005: comentário artigo por artigo. 4. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007. 446 p.
17. BIOLCHI, Osvaldo. **Relatório do projeto**. In: TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coords.). Comentários à lei de recuperação de empresas e falência. 5. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2009

18. BORGES, João Eunápio. **Curso de direito comercial terrestre**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991. 568 p.
19. BRASIL, Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. **Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária**. Diário Oficial da União, 9 fev.2005, edição extra.
20. _____. Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Diário Oficial da União, 11.jan.2002.
21. _____. Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991. **Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes**. Diário Oficial da União, 21.out.1991.
22. _____. Decreto-lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945. **Decreta a lei de falências**. Diário Oficial da União, 31.jul.1945.
23. _____. Decreto-lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942. **Lei de introdução ao Código Civil**. Diário Oficial da União, 9.set.1942.
24. _____. Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974. **Dispõe sobre a intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras**. Diário Oficial da União, 13.mar.1974.
25. BULGARELLI, Waldírio. **Reforma da lei de falências**. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo, n. 83 (anoXXX – nova série), p. 122-136, jul-set/1991.
26. CAMPINHO, Sérgio. O direito de empresa à luz do novo código civil. 13. ed. ampl. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. 412 p.
27. COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas: (lei n. 11.101, de 9-2-2005). 11. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2016.
28. CORRÊA-LIMA, Osmar Brina. **Sociedade anônima**. 2. ed. rev. atual. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2003. 566 p.
29. _____. **Responsabilidade civil dos administradores de sociedade anônima**. Rio de Janeiro: Aide Editora, 1989, 160 p.
30. FARIA, Bento de. **Direito Comercial**. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco Filho Editor, 1947. 4 v.
31. FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Nova lei de falência e recuperação de empresas**. 7. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2015. 378 p
32. FERNANDES, Jean Carlos. **Reflexões sobre a nova lei falimentar: os efeitos da homologação do plano de recuperação extrajudicial**. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo, n. 141 (ano XLV – nova série), p. 169-184, jan-mar/2006.
33. FINKELSTEIN, Maria Eugênia. Direito empresarial. São Paulo: Atlas, 2016
34. FONSECA, Humberto Lucena Pereira da. **Alienação da empresa na falência e sucessão tributária**. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo, n. 132 (anoXLII – nova série), p. 87-95, out-dez/2003.

35. FONSECA, Humberto Lucena Pereira da; KÖHLER, Marcos Antônio. **A nova lei de falências e o instituto da recuperação extrajudicial**. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo, n. 138 (anoXLIV – nova série), p. 84-101, abr-jun/2005.
36. FONSECA, José Júlio Borges da. **Da recuperação da empresa em crise**. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo, n. 87 (anoXXXI – nova série), p. 70-86, jul-set/1992.
37. FRONTINI, Paulo Salvador. **Do estado de falido: sua configuração – inovações da nova lei de recuperação e falência**. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo, n. 138 (ano XLIV – nova série), p. 7-24, abr-jun/2005.
38. GODBERG, Daniel K. **Notas sobre a nova lei de recuperação de empresas e sua racionalidade econômica**. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, São Paulo, ano 8, n. 30, p. 96-103, out-dez/2005.
39. GONTIJO, Vinícius José Marques. **O empresário no Código Civil brasileiro**. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo, n. 135 (anoXLIII – nova série), p. 76-88, jul-set/2004.
40. GUIMARÃES, Maria Celeste Morais. **Recuperação judicial de empresas: direito concursal contemporâneo**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2001. 306 p.
41. LACERDA, José Cândido Sampaio de. **Manual de direito falimentar**. 14. ed. rev. atual. por Jorge Miranda de Magalhães. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999. 466 p.
42. LIPPERT, Márcia Mallmann. **A empresa no código civil**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003. 192 p.
43. LISBOA, Marcos de Barros; DAMASO, Otávio Ribeiro; SANTOS, Bruno Carazza dos; COSTA, Ana Carla Abrão. **A racionalidade econômica da nova lei de falências e de recuperação de empresas**. In: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (coord). Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Introdução, p. 31-60.
44. LOBO, Jorge. **Direito da empresa em crise** (a nova Lei de Recuperação da Empresa). Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 379, p. 119-131, mai-jun/2005.
45. _____. **Disposições comuns à recuperação judicial e à falência: arts. 5º a 46**. In: TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coords.). Comentários à lei de recuperação de empresas e falência. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. Capítulo II, p. 15-118.
46. _____. **Da recuperação judicial: arts. 47 a 72**. In: TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coords.). Comentários à lei de recuperação de empresas e falência. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. Capítulo III, p. 119-128.
47. MACHADO, Rubens Approbato. **Visão geral da Nova Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 que reforma o Decreto-Lei 7.661, de 21.06.1945 (Lei de Falências) e cria o instituto da recuperação da empresa**. In: MACHADO, Rubens Approbato (coord.). Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo Introdutório, p. 21-45.

48. MAGALHÃES, Tiago Fantini. **O princípio da dissociação entre a sorte da empresa e a sorte do empresário na nova ordem falimentar.** *In:* SANTOS, Theophilo de Azeredo. Novos estudos de direito comercial em homenagem a Celso Barbi Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2003. p. 431-446.
49. MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial.** 40. ed. rev. ampl. atual. por Carlos Henrique Abrão. Rio de Janeiro: Forense, 2017
50. MARZAGÃO, Lúcia Valério. **A recuperação judicial.** *In:* MACHADO, Rubens Approbato (coord.). Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo II, p. 75-118.
51. MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 20. ed. Rio de Janeiro: Forense.
52. MELARÉ, Maria Regina Machado. **A recuperação extrajudicial.** *In:* MACHADO, Rubens Approbato (coord.). Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo IV, p. 155-162.
53. MENDES, Octavio. **Falências e concordatas.** São Paulo: Livraria Academica, 1930. 396 p.
54. NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito.** 11. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 1995. 499 p.
55. NEGRÃO, Ricardo. **Aspectos objetivos da lei de recuperação de empresas e de falências:** lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. São Paulo: Saraiva, 2014
56. OCHOA, Roberto Ozelame; WEINMANN, Amadeu de Almeida. **Recuperação empresarial:** nova lei de falências e novo direito penal falimentar. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. 186 p. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/2418>>.
57. OLIVEIRA, Celso Marcelo de. **Comentários à nova lei de falências.** São Paulo: IOB Thomson, 2005. 689 p.
58. PACHECO, José da Silva. **Processo de falência e concordata:** comentários à lei de falências: doutrina, prática e jurisprudência. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 899 p.
59. PAIVA, Luiz Fernando Valente de. **Da recuperação extrajudicial.** *In:* PAIVA, Luiz Fernando Valente de (coord). Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo 17, p. 561-594.
60. PARENTONI, Leonardo Netto. **O conceito de empresa no Código Civil de 2002.** Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 388, p. 133-151, nov-dez/2006. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/299821923_O_Conceito_de_Empresa_no_Codigo_Civil_de_2002>.
61. PIERRI, Deborah. **Lei de recuperação de empresas.** Revista de Direito Privado, São Paulo, v. 25, p. 123-163, jan-mar/2006.
62. RAMALHO, Ruben. **Curso teórico e prático de falência e concordatas.** 3. ed. rev. ampl. atual. pela Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e pela Lei n. 8.131, de 24 de dezembro de 1990. São Paulo: Saraiva, 1993. 544 p.

63. REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 34. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2015. 2v
64. _____. **Curso de direito falimentar**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 1995. 2v.
65. RODRIGUES, Frederico Viana. **Reflexões sobre a viabilidade econômica da empresa no novo regime concursal brasileiro**. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo, n. 138 (ano XLIV – nova série), p. 102-122, abr-jun/2005.
66. ROQUE, Sebastião José. **Direito de recuperação de empresas**. São Paulo: Ícone Editora, 2005, 471 p.
67. SANTOS, Paulo Penalva. **O novo projeto de recuperação da empresa**. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, São Paulo, nova série, v. 117, p. 126-135, jan-mar/2000.
68. _____. **Breve notícia sobre a recuperação extrajudicial**. Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 381, p. 189-199, set-out/2005.
69. SANTOS, Theophilo de Azeredo. **Manual de direito comercial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1965. 298 p.
70. SIMÃO FILHO, Adalberto. **Fases falencial e pós falencial: uma visão generalista**. In: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (coord). **Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo 16, p. 517-558.
71. SZTAJN, Rachel. **Notas sobre as assembléias de credores na lei de recuperação de empresas**. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo, n. 138 (ano XLIV – nova série), p. 53-70, abr-jun/2005.
72. TEBET, Ramez. **Relatório do Senador Ramez Tebet**. In: MACHADO, Rubens Approbato (coord.). **Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo XIII, p. 343-386.
73. TEPEDINO, Ricardo. **Da falência: arts. 75 a 160**. In: TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coords.). **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência**. 5. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2012
74. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Alguns aspectos processuais da nova Lei de Falências**. Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 385, p. 101-112, mai-jun/2006.
75. TOLEDO, Paulo F. C. Salles de. **Disposições preliminares**. In: TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coords.). **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. Capítulo I, p. 1-14.
76. TORRES, Antônio Carlos Esteves Torres. **Dos poderes do juiz na nova Lei de Falências**. Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 382, p. 451-460, nov-dez/2005.
77. TZIRULNIK, Luiz. **Direito falimentar**. 7. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005. 200 p.
78. VALVERDE, Trajano de Miranda. **Comentários à lei de falências**. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1948. 3v.
79. VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. **Das pessoas sujeitas e não sujeitas aos regimes de recuperação de empresas e ao da falência**. In: PAIVA, Luiz Fernando

- Valente de (coord). Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo 1, p. 63-118.
80. VIGO, Rodolfo Luis. **Interpretação jurídica**: do modelo juspositivista-legalista do século XIX às novas perspectivas. Trad. Susana Elena Dalle Mura. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.
 81. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 7 v.
 82. WALD, Arnoldo. **A empresa no terceiro milênio**. In: WALD, Arnoldo; FONSECA, Rodrigo Garcia da (coords.). A empresa no terceiro milênio: aspectos jurídicos. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2009.
 83. WHITE, Lawrence H. **A falência como intervenção econômica**. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, São Paulo, ano 9, n. 33, p. 327-337, jul-set/2006.
 84. ZILBERBERG, Eduardo. **Uma análise do princípio da preservação da empresa viável no contexto da nova lei de recuperação de empresas**. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo, n. 141 (ano XLV – nova série), p. 185-191, jan-mar/2006.